

CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ

APRESENTAÇÃO PROGRAMAÇÃO

Vários são os instrumentos que podem ser utilizados pela Câmara ou pelos vereadores para garantir ações mais eficazes na execução do seu papel como agente público.

Por isto o IMB que sempre defendeu a independência dos poderes, vem trazer esta discussão a luz de instrumentos legais visando coibir a ingerência ou desrespeito de qualquer dos poderes entre si.

PALESTRANTES

DR^a. DARCI PIMENTEL

DR. MAYR GODOY

PAULO SILAS
ALVARENGA DE MELO

DIA 15/12/98 - TERÇA FEIRA

- A partir das 09h00: Inscrições
Das 14h00 às 14h30: Abertura dos Trabalhos
Das 14h30 às 15h45 - **Palestrante: DR. MAYR GODOY**
ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA E COMISSÕES
(Proporcionalidade Partidária e perda do Cargo quando da mudança de partido)
Das 15h45 às 16h00: Intervalo (café)
Das 16h00 às 17h30: Participação dos Congressistas

DIA 16/12/98 - QUARTA FEIRA

- Das 14h00 às 15h15 - **Palestrante: DR^a. DARCI PIMENTEL**
A NOVA REALIDADE DA EMENDA 19
E AS NOVAS PROVISÓRIAS
NA ADMINISTRAÇÃO
Das 15h15 às 15h30: Intervalo (café)
Das 15h30 às 16h45: Participação dos Congressistas

DIA 17/12/98 - QUINTA FEIRA

- Das 09h00 às 10h15 - **Palestrante: PAULO SILAS**
PODERES DAS COMISSÕES NA ANALISE E
APROVAÇÃO DE PROJETOS DE LEI.
Das 10h15 às 10h30: Intervalo (café)
Das 10h30 às 11h45: Participação dos Congressistas
Das 11h45 às 12h30: Discussão de Teses e Moções
Das 12h30 às 13h00: Encerramento, com entrega de Certificados

INSCRIÇÕES

Poderão ser feitas antecipadamente com desconto, bastando para isso que seja efetuado depósito no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), na conta nº 10.022-6 do IMB no Banco do Brasil S/A, agência 2807-X (Itaim-Bibi); até o dia 09/12/98; após esta data e até o dia do evento, não haverá desconto do valor da inscrição, que será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). A relação com os nomes dos participantes e a cópia do depósito antecipado, deverão ser enviados ao IMB, através do fax

(011) 813-2132 e 813-9664.

PACOTE DE VIAGENS

HOTEL MARAMBAIA CASSINO AVENIDA ATLANTICA 300 CAMBORIU - SANTA CATARINA 15, 16 e 17 de dezembro de 1998 OS VALORES CORRESPONDEM A:

Passagem aérea ida e volta à CAMBORIÚ em classe econômica e hospedagem por duas noites no Hotel Marambaia Cassino com chegada no dia 15/12 após às 12h00 e saída até as 12h00 do dia 17/12. As diárias incluem café da manhã quando servido no restaurante. Valores expressos em reais (R\$), calculados na tarifa aérea mais baixa disponível na data de dezembro/98 e sujeita a espaço no voo e a reajuste sem prévio aviso.

TAXAS DE EMBARQUE E DE SERVIÇOS NÃO INCLUSAS

ONDAS VIAGENS E TURISMO

Tel.: (013) 284-1951 E 284-1967

CIDADE

Aracaju
Belém
Belo Horizonte
Brasília
Campo Grande
Cuiabá
Curitiba
Foz do Iguaçu
João Pessoa
Macapá
Maceió

Apto SIMPLES

513,20
589,20
363,20
407,20
413,20
465,20
217,20
319,00
561,20
625,20
533,20

Apto DUPLO

470,00
546,00
320,00
364,00
370,00
422,00
174,00
276,00
518,00
582,00
490,00

CIDADE

Manaus
Fortaleza
Goiania
Londrina
Porto Alegre
Recife
Rio de Janeiro
Salvador
São Luiz
São Paulo
Teresina
Vitória

Apto SIMPLES

625,20
589,20
399,20
279,20
243,20
549,00
341,20
489,20
572,20
283,20
567,20
397,20

Apto DUPLOS

582,00
546,00
356,00
236,00
200,00
506,00
298,00
446,00
532,00
240,00
524,00
359,00

Demais cidades, Consulte-nos!



SP

Rua Lício Marcondes do Amaral, nº 32
CEP 05 616-100 - Caxingui - São Paulo - SP
IMB - Instituto Municipalista Brasileiro - Telefax: (011) 813-2132 e 813-9664.

052
042

e-mail: ondas@coastway.com.br

17.757.00.41.1

EMBRATUR
VIAGENS E TURISMO



AGÊNCIA OFICIAL DO EVENTO:

INSTITUTO MUNICIPALISTA BRASILEIRO



REALIZAÇÃO:

XX CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES

CAMBORIÚ - SANTA CATARINA
DE 15 A 17 DE DEZEMBRO DE 1998

APOIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

HOTEL MARAMBAIA CASSINO
AV. ATLANTICA, 300 - PRAIA DE CAMBORIÚ
CAMBORIÚ - SANTA CATARINA



CÂMARA MUN. DE CAIEIRAS
AOS VEREADORES
R. ALBERT HANSER, 12



Câmara Municipal de Caieiras

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 03/12/98

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 528/98
(30 DE NOVEMBRO DE 1998)

PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE : AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS NO XX CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 15 A 17 DE DEZEMBRO DE 1998 EM CAMBORIÚ - SANTA CATARINA - SC.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a participação da Câmara Municipal de Caieiras, no XX Congresso Nacional de Vereadores - , a realizar-se em Camboriú - SC., no período de 15 a 17 de Dezembro de 1998 , através de uma Comissão de Vereadores deste Legislativo.

ARTIGO 2º - Fica nomeada a Comissão de Vereadores, composta da seguinte forma: JESUÍTO GUEDES DOS SANTOS, JOSÉ BISPO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS GONÇALVES , MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MERCEDES SARTORI FIORE, OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA, PAULO DO CARMO MONTEIRO, PEDRO SIQUEIRA

ARTIGO 3º - Os Vereadores acima mencionados, receberão, a título de diária, a importância de R\$ 530,00 (Quinhentos e Trinta Reais), totalizando a importância de R\$ 1.590,00 (Hum Mil Quinhentos e Noventa Reais), para cada Vereador já inclusa a taxa de inscrição.

ARTIGO 4º - Os Vereadores nomeados no artigo 2º, desta Resolução, deverão apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o evento, o recibo da Taxa de Inscrição, bem como o Certificado de Participação.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes com a presente Resolução, correrão à conta das dotações próprias orçamentárias.

ARTIGO 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Câmara Municipal de Caieiras, 30 de Novembro de 1998.

JOSÉ SOARES
Presidente

MILTON VALBUZA SILVEIRA
1º Secretário

JOSÉ LUIZ DE ABREU
2º Secretário



Câmara Municipal de Caieiras

RESOLUÇÃO Nº 494/98
(01 DE DEZEMBRO DE 1998)

DISPÕE SOBRE : AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS NO XX CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 15 A 17 DE DEZEMBRO DE 1998 EM CAMBORIÚ - SANTA CATARINA - SC.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 47, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, A SEGUINTE RESOLUÇÃO :

ARTIGO 1º - Fica autorizada a participação da Câmara Municipal de Caieiras, no XX Congresso Nacional de Vereadores - , a realizar-se em Camboriú - SC., no período de 15 a 17 de Dezembro de 1998 , através de uma Comissão de Vereadores deste Legislativo.

ARTIGO 2º - Fica nomeada a Comissão de Vereadores, composta da seguinte forma: JESUÍTO GUEDES DOS SANTOS, JOSÉ BISPO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS GONÇALVES , MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MERCEDES SARTORI FIORE, OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA, PAULO DO CARMO MONTEIRO, PEDRO SIQUEIRA e ROBERTO FÁVERO.

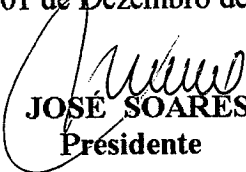
ARTIGO 3º - Os Vereadores acima mencionados, receberão, a título de diária, a importância de R\$ 530,00 (Quinhentos e Trinta Reais), totalizando a importância de R\$ 1.590,00 (Hum Mil Quinhentos e Noventa Reais), para cada Vereador já inclusa a taxa de inscrição.

ARTIGO 4º - Os Vereadores nomeados no artigo 2º, desta Resolução, deverão apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o evento, o recibo da Taxa de Inscrição, bem como o Certificado de Participação.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes com a presente Resolução, correrão à conta das dotações próprias orçamentárias.

ARTIGO 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Câmara Municipal de Caieiras, 01 de Dezembro de 1998.


JOSÉ SOARES
Presidente



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser, 80

Fone: 431-5033

ESTADO DE SÃO PAULO

José Soares
Vereador

Beirão

Merced

Jenil

Zé Zé

Periquito

Osman

Siqueira

~~Beirão~~

240
720
250
970